



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2018.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para Contratação por prazo determinado de empresa especializada em Software de Gestão Pública Integrada para fornecimento de Licenças de Uso (Locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, manutenção e suporte técnico em Gestão de Combustível através de Cartão Magnético Web, tudo isso com Pleno Atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei De Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às Normativas do TCE – MT, Oriunda da Adesão a Ata Registro de Preço Nº 31/2018 - Pregão Presencial Nº 20/2018 - Processo Nº 1374/2018, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, para atender as Necessidades do Município de Paranaíta/MT, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 087/2018 - ADESÃO, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.804.377/0003-59, estabelecida na Avenida Natalino João Brescansin, nº. 499, no Município de Sorriso/MT, CEP: 78890-000, email: adm_mt@agili.com.br, Fone: (66) 3545-4100 representada neste Ato pelo seu Sócio Administrador Sr José Carlos Urias, portador do RG nº. 4.238.290-6 SSP/PR e CPF nº. 596.277.789-15, residente à Rua Felício Marconi, nº. 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 - Lt 07, Município de Londrina/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Presencial nº. 032/2017, considerando o art. 65 da Lei 8.666/93 e em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

Do Aditivo

Cláusula Primeira - Adita-se a Cláusula Segunda, Seção 2.2, inclua-se a dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.40.00.00 – Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração.

Das Disposições Finais

Cláusula Segunda - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Paranaíta – MT, 16 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Sr José Carlos Urias

Sócio Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Sra. Valdete Aparecida Bonato Domingues
CPF n.º. 502.875.321.00
RG n.º: 627.629

Sra. Maria Antonia da Silva de Paula
CPF n.º. 943.342.691.68
RG n.º: 001279421